



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

DECRETO Nº 2.822/2020

Edita o calendário de feriados e pontos facultativos do Município de Triunfo para o ano de 2021, para os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.961, de 08 de dezembro de 2004, e, conforme dispõem as Leis Nacionais nºs 662/49, 9.093/95, 10.607/02 e Decreto Estadual nº 36.180/95,

DECRETA:

Art. 1º - Fica editado o calendário dos feriados e pontos facultativos do Município de Triunfo, no período compreendido entre os dias 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, para os órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados absolutamente indispensáveis e essenciais, conforme Anexo Único, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único - Os pontos facultativos referidos no *caput* somente facultam a suspensão do trabalho nas repartições públicas municipais, podendo o Poder Executivo decretar outras datas, por motivos especiais, ou, da mesma forma, suspendê-los.

Art. 2º - O atendimento dos serviços públicos essenciais nas datas mencionadas no artigo anterior deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos **a partir de 1º de janeiro de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 21 de dezembro de 2020.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.822/2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O
EXERCÍCIO DE 2021

MES	DIA	DIA DA SEMANA	EVENTO	FERIADO/PONTO FACULTATIVO
Janeiro	1º	Sexta-Feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional (Paz Mundial)
Fevereiro	1º	Segunda-Feira	Anterior ao Feriado Municipal de N. S. dos Navegantes	Ponto Facultativo
	2	Terça-Feira	N. S. dos Navegantes	Feriado Municipal
	15	Segunda-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	16	Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	17	Quarta-Feira	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo até às 13 horas
Abril	01	Quinta-Feira	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo
	02	Sexta-Feira	Sexta-Feira Santa – Paixão de Cristo	Feriado Municipal
	04	Domingo	Páscoa	Feriado Nacional
	21	Quarta-Feira	Tiradentes	Feriado Nacional
Maio	1º	Sábado	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
Junho	3	Quinta-Feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
	4	Sexta-Feira	Posterior ao Feriado Municipal de Corpus Christi	Ponto Facultativo
Agosto	6	Sexta-Feira	Senhor Bom Jesus	Feriado Municipal
Setembro	6	Segunda-Feira	Anterior ao Feriado Nacional da Independência do Brasil	Ponto Facultativo
	7	Terça-Feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
	20	Segunda-Feira	Revolução Farroupilha	Feriado Estadual
Outubro	11	Segunda-Feira	Antecipação do Dia do Professor (15/10)	Ponto Facultativo (Somente para os profissionais do magistério)
	12	Terça-Feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	28	Quinta-Feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo (Exceto para os profissionais do magistério)
Novembro	1º	Segunda-Feira	Anterior ao Feriado Nacional de Finados	Ponto Facultativo
	2	Terça-Feira	Finados	Feriado Nacional
	15	Segunda-Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
Dezembro	24	Sexta-Feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
	25	Sábado	Natal	Feriado Nacional
	31	Sexta-Feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo